

**De:** Setor de Recebimentos

**Para:** Alunos(as) da Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto

**Assunto:** Parcela referente ao mês de dezembro

Prezado(a) Pai, Mãe ou Responsável,

Diante de todas as dificuldades que todos(as) têm enfrentado durante a Pandemia, este ano, excepcionalmente, a parcela referente ao mês de dezembro não será antecipada nas parcelas de julho a novembro.

Caso o(a) senhor(a) queira antecipar tal parcela, conforme os anos anteriores, entre em contato com o Setor de Recebimentos por meio do e-mail [recebimentoscaop1@arquidiocesano.com](mailto:recebimentoscaop1@arquidiocesano.com), **impreterivelmente**, até o dia **25/06/2020**.

Ressalta-se que os Boletos estão sendo enviados via e-mail ao responsável financeiro, cadastrado na secretaria do CAOP e que a data de vencimento vigora no 5º dia útil de cada mês.

Se o(a) senhor(a) não receber o Boleto até o 3º dia útil, favor retirá-lo na WebGiz do(a) seu(sua) filho(a) ou solicitar a segunda via ao Setor de Recebimentos.

Observação: Favor sempre identificar, no corpo do e-mail, o(a) aluno(a) cujo qual o(a) senhor(a) é responsável e o período, a série ou o ano que ele(a) está cursando.

Atenciosamente;

Setor de Recebimentos